

PORTARIA Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93, e ainda, a edição da Medida Provisória 1.167/2023 que prorroga a validade das Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:

- I – Presidente:** Anthony Eduardo Francisco da Silva Filho – Mat. 12350;
- II – Membro:** Josefa Evainy Lourenço Pereira – Mat. 12452;
- III – Membro:** Márcia Daniela Alves de Melo – Mat. 1073.
- IV – Suplente:** Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira – Mat. 954;

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas previstas na legislação e atos normativos que disciplinam ou venham a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;

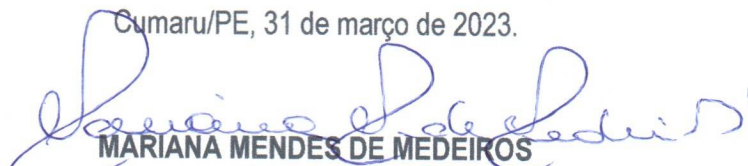
Art. 3º - Na ausência do Presidente ou de um dos membros da Comissão, compete ao suplente a sua substituição.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, será de 01/04/2023 a 31/12/2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 31 de março de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA